



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Paço Municipal Prefeito José de Lima Franco Sobrinho

CNPJ: 01.676.018/0001-70

ENCAMINHE-SE
Sala das Sessões 08/06/2021

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

INDICAÇÃO Nº 357/2021

Encaminhamento: Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal no exercício interino do cargo de Prefeito Municipal de Pinhalzinho

Assunto: Providências que especifica.

Autor Vereador Paulo Rogério Pereira.

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 159 do Regimento Interno, **INDICA** ao Poder Executivo local, para que junto ao setor competente proceda estudos necessários visando a aquisição e instalação de placas indicativas direcionadas para as Secretarias de Agricultura, Ambiental e Vigilância Sanitária, para serem destinadas de acordo com as necessidades de cada área de nossa cidade.

Segue em anexo alguns modelos como exemplo.

Sala das Sessões, 08 de junho de 2021

Paulo Rogério Pereira
Vereador

HIGIENE



COLABORE COM A
LIMPEZA
NÃO JOGUE
LIXO NO CHÃO

PROIBIDO

**DEPOSITAR
LIXO E ENTULHO**

MANTENHA
A CIDADE LIMPA

LUGAR DE ENTULHO É NO

ECOPONTO

SUJEITO A MULTA E APREENSÃO LEI - 13478/02

PROIBIDO

**JOGAR LIXO
E ENTULHO**



Mod. 2000

**JOGUE LIXO
NO LIXO**



**PRESERVE A
NATUREZA**